

PORTARIA Nº 090/2018

(DOC TCE-MT DE 11.06.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Simone Aparecida Pelegrini Fiscal Titular: Teresina Maria Campos Ferraz Fiscal Substituto: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 16/2018 – STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.	Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos ativos de rede, cujos equipamentos estão detalhados na Cláusula Terceira: Das Especificações e dos Preços Praticados para um período de 12 (doze) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de junho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente